

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 01/11/17

Letícia de Melo
Secretaria Executiva
Portaria nº 326/2017
Fundação UnirG

PORTARIA Nº. 718 /2017, DE 01 DE Novembro DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 1400 emitida pelo Patrimônio, visando cobrir despesas do Motorista da Fundação UnirG **Adejulho Neres de Araujo** a fim de realizar o traslado a Palmas do professor Me. Gomercindo Tadeu Silveira e de 19(dezenove) acadêmicos do curso de Direito, a fim de participarem de uma visita a sede do Tribunal do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar discussões diretas com as diretorias das referidas unidades em relação à formalização e alterações dos convênios. Ainda, possibilitar o acompanhamento das condições da instalação e reunião com os acadêmicos desta IES que se encontram realizando estágio em regime de internato nestas unidades.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Motorista da Fundação UnirG **Adejulho Neres de Araujo** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 01.11.2017 a 01.11.2017

Objetivo: realizar o traslado a Palmas do professor Me. Gomercindo Tadeu Silveira e de 19(dezenove) acadêmicos do curso de Direito, a fim de participarem de uma visita a sede do Tribunal do Estado do Tocantins.

Valor: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 01 dias do mês de Novembro de 2017.


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UNIRG Decreto nº. 683/2017